



PORTARIA Nº 2092 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23397.000752/2017-16,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 30/09/2017 até 10/11/2017, a prorrogação do contrato de LYSLIAN JOELMA ALVES MOREIRA HAMASAKI, contrato 112/2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Enfermagem centro cirúrgico e central de material esterilizado, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Enfermagem, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas